



**SECRETARIA DE ESTADO
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PROGRAMA ATITUDE**

EDITAL Nº 038/2009 - GRHS/SECJ

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE - SECJ, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no processo seletivo simplificado para contratação de profissionais do Programa Atitude, para ocuparem as vagas remanescentes de sua especialidade, nos termos do item 9.5 e seus sub-itens do Edital nº 002/2008 - GRHS/SECJ.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam os candidatos relacionados no Anexo I convocados a se apresentarem na data de 20 de maio de 2009 às 8:30, na sede da Secretaria de Estado da Criança e Juventude, localizada na Rua Hermes Fontes, nº 315, no bairro Batel em Curitiba, para ocuparem as vagas remanescentes de sua especialidade, conforme Anexo II.

1.2. O número de candidatos convocados é três vezes o número de vagas remanescentes por especialidade, tendo em vista a possibilidade de recusa da vaga.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. São vagas remanescentes as não preenchidas por falta de candidatos aprovados.

2.2. As vagas remanescentes disponíveis estão relacionadas no Anexo II.

3. DA ESCOLHA DAS VAGAS

3.1. A escolha das vagas respeitará a ordem da lista geral de classificação por especialidade, conforme Anexo I.

3.2. O candidato convocado a ocupar a vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu poderá recusar a vaga oferecida, sem prejuízo de sua classificação e de sua opção quando da inscrição, devendo assinar o **Termo de Desistência Temporária (Anexo III)**.

3.3. O candidato convocado que aceitar ocupar a vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu, assinará o **Termo de Aceitação de Vaga (Anexo IV)**.

3.4. Os termos referidos nos itens 3.2. e 3.3. deverão ser encaminhados para a SECJ, devidamente preenchidos, **até a data de 20 de maio de 2009**, através do endereço eletrônico atitudepss@secj.pr.gov.br ou atitude@secj.pr.gov.br

3.5. **Será eliminado** o candidato que **recusar o preenchimento de um dos dois termos** mencionados nos itens 3.2. e 3.3., ou não enviá-los na forma do item 3.4.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A entrega de documentos e assinatura do contrato serão realizados na mesma data e local, logo após a escolha da vaga a ser ocupada.

4.2. Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos **requisitos do item 11 do Edital nº 002/2008 - GRHS/SECJ** ou deixarem de entregar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples de Cédula de Identidade - (os candidatos devem providenciar a Cédula de Identidade do Estado do Paraná, caso contrário, não será possível efetivar o pagamento. Poderão ser contratados com o RG do seu Estado de origem e protocolo do RG do Paraná);
- b) Fotocópia simples do CPF;
- c) Fotocópia simples do Cartão/Número do PIS;
- d) Fotocópia simples da Certidão de Casamento;
- e) Fotocópia simples da Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior à 18 anos ou inferior à 24 anos, se universitário;
- f) Abertura de Conta Corrente INDIVIDUAL no Banco do Brasil (agência/conta corrente);
- g) Declaração de Bens e Patrimônio, acompanhada da fotocópia da última declaração de Imposto de Renda, se declarante;
- h) Declaração de Acúmulo de Cargos (documento a ser fornecido pela SECJ e assinado na ocasião da entrega de documentos);
- i) Ficha Cadastral (documento a ser fornecido pela SECJ e assinado na ocasião da entrega de documentos);
- j) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado onde residiu nos últimos 5 anos (original);
- k) Diploma e Histórico Escolar (original/ autenticado, na forma dos itens 12.3, 12.4 e 12.5 do Edital nº 001/2008 - GRHS/SECJ);
- l) Comprovante de residência original;
- m) Fotocópia simples do Título de Eleitor com o último

Comprovante eleitoral ou comprovante de justificativa de voto;

n) Fotocópia Simples do Certificado de Reservista;

o) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

p) Atestado Médico de capacidade plena para exercício da função;

q) Duas fotos 3x4 recentes.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A convocação do candidato não pressupõe o direito à vaga, tendo em vista o item 1.2. deste Edital.

5.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horário estipulados.

5.3. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da contratação.

Curitiba, 13 de maio de 2009.

Thelma Alves de Oliveira

Secretaria de Estado da Criança e da Juventude

Aline Pedrosa Fioravante

Coordenadora do Programa Atitude.

ANEXO I DO EDITAL 038/2009

Assistente Social:

MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA	RG: 76950415
GRACIENE MARQUES JUBIN	RG: 80968590
MEIRE ANNE ALVES BOCHNIA	RG: 83664835
KELLY KREZINSKI CRIVOI	RG: 80740840
ALEXANDRA CIOTTO RODRIGUES DA SILVA	RG: 56086137
NATALIA CRISTINA SILVEIRA E SILVA	RG: 70134446

Cientista Social:

LEANDRO FERREIRA BARBOSA	RG: 442489791
FERNANDA CRISTINA LAUBSTEIN	RG: 439884056
WILSON SILVA SILVESTRE NETO	RG: 61091289

Psicólogo:

SIMONE CRISTINA GOMES	RG: 72348249
NATALIA LADEIRA FERREIRA DA SILVA	RG: 93981812
KRICIA FROGERI FERNANDES	RG: 68333865
MARIANA HARUMI KANBARA	RG: 77022678
DALIANA MARIA MOLL	RG: 86564114
JULIANA LENARTOVICZ	RG: 80532130
NEUSA HIBLER	RG: 71442217
MAYULI BITENCOURT MIZUBUTI	RG: 75297858
SANDRA REGINA GALVÃO	RG: 86593696

ANEXO II DO EDITAL 038/2009

Profissional Assistente Social (02 VAGAS)

- 02 VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE **PIRAQUARA** (01 vaga para o núcleo de Vila Macedo e 01 vagas para o núcleo de Guarituba).

Profissional Cientista Social (01 VAGA)

- 01 VAGA PARA O MUNICÍPIO DE **PONTA GROSSA** (Escolher um dos núcleos: Borsato, Vila Nova, Ouro Verde e Cel. Cláudio).

Profissional Psicólogo (03 VAGAS)

- 03 VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE **FOZ DO IGUAÇU** (01 vaga para o núcleo de Três Lagoas e 02 vagas para o núcleo de Porto Meira).

ANEXO III DO EDITAL 038/2009

TERMO DE DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA

EU, _____,
portador do documento de identidade _____, inscrito
no C.P.F./MF sob nº _____, candidato aprovado no
processo seletivo simplificado a que se refere o Edital nº
002/2008 GRHS/SECJ, para a especialidade _____,
no Município de _____, **DESISTO** das vagas
remanescentes a mim oferecidas em Município diverso da inscrição,
sem prejuízo da minha classificação e opção quando da inscrição,
nos termos do **item 9.5.1.** do referido edital.

"9.5.1. O candidato convidado a ocupar uma
vaga em município diferente daquele para o
qual se inscreveu poderá recusar a vaga
oferecida, sem prejuízo de sua
classificação e de sua opção quando da
inscrição, devendo preencher o Termo de
Desistência Temporária; o não
preenchimento deste documento acarretará
na eliminação do candidato no Processo
Seletivo Simplificado;"

Curitiba, XX de maio de 2009.

CANDIDATO DESISTENTE

ANEXO IV DO EDITAL 038/2009

TERMO DE ACEITAÇÃO DE VAGA

EU, _____,
portador do documento de identidade _____, inscrito
no C.P.F./MF sob nº _____, candidato aprovado no
processo seletivo simplificado a que se refere o Edital nº
002/2008 GRHS/SECJ, para a especialidade _____,
no Município de _____, **ACEITO** a vaga
remanescente a mim oferecida, no Município de
_____, renunciando a minha classificação no
Município de inscrição, nos termos do **item 9.5.2.** do referido
edital.

"9.5.2. O candidato convidado a ocupar uma
vaga em município diferente daquele para o
qual se inscreveu e aceitá-la, **deverá**
assinar o Termo de Aceitação da Vaga;"

Curitiba, XX de maio de 2009.

CANDIDATO ACEITANTE